

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 012 / 2024  
De 02 de janeiro de 2024

Concede Averbação por Tempo de Serviço a servidor efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 175 da Lei complementar nº11/2019.

### RESOLVE:

Art. 1º. Concede Averbação por Tempo de Serviço a (o) servidor (a) **Bernadete Nascimento de Mendonça**, portador (a) do CPF **997.\*\*\*.\*\*\*-91**, nomeado (a) através do Decreto nº 2.098 de 24 de novembro de 2004, integrante do quadro dos servidores efetivos do município, no cargo de **Agente Administrativo**.

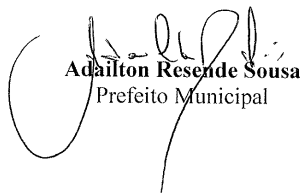
Art. 2º. Fica averbado o período de serviço prestado ao município compreendido entre 01 de março de 1999 a 25 de julho de 2004, em conformidade com Parecer Jurídico nº 503/2023.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de janeiro de 2024.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>